



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 064/2007

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando disposição legal contida na Lei Municipal nº

1431/2005, artigo 4º, inciso V;

saúde no Bairro da Ressaca;

Considerando a necessidade de coordenação dos serviços de

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, Símbolo FG- 3, Coordenadora de Serviços de Saúde do Bairro Ressaca, a Servidora Municipal **Simone da Silva Ferraz**, Matrícula 100445 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 06 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal

